

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 15/2014

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Construção de Muros de Suporte (Requalificação do C.M. 1010 Almagreira – Paço)” – Proc. n.º 11/2014, no valor de € 21.794,60.-----

-----Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Leonel Domingues Rodrigues, natural de França, portador do Cartão de Cidadão número 12055766 5ZZ7, válido até 26 de agosto de 2016, que outorga em representação da firma Conjuntura Intensa, Lda., NIF 510 076 963, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, freguesia e concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número 68426, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 1;-----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 510076963 da Conservatória
3 do Registo Comercial de Pombal, válida até 19 de maio de 2015, documento que
4 fica anexo a este instrumento;-----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
10 de 14 de abril 2014, mediante prévia realização de ajuste directo e após o
11 cumprimento das respectivas formalidades legais, adjudicou, por despacho datado
12 do mesmo dia e mês, à representada do segundo outorgante, a empreitada de
13 “Construção de Muros de Suporte (Requalificação do C.M. 1010 Almagreira –
14 Paço)” – Proc. n.º 11/2014, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de
15 preços unitários, datada de 01 de abril de 2014, em conformidade com as
16 cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e
17 peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,
18 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao
19 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

20 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de vinte e um mil
21 setecentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos (€ 21.794,60), que não
22 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

23 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de trinta (30) dias,
24 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
25 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do

1 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
2 seja posterior;-----

3 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
4 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
5 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
6 contratual; -----

7 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
8 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
9 quadriénio 2014-2017 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

10 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
12 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
13 Caderno de Encargos;-----

14 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
15 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
16 número 13, com o compromisso número 1303/2014, por onde tem cabimento a
17 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
18 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
19 obrigação a que se referem;-----

20 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
21 Código dos Contratos Públicos; -----

22 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
23 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

24 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
25 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

1 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
2 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
3 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
4 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
5 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
6 legislação subsidiária. -----
7 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
8 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
9 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
10 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
11 integrante e atrás citados.-----
12 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
13 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
14 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
15 despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de abril de 2014.-----
16 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
17 que ficam arquivados:-----
18 -----Declaração emitida pelo do Instituto da Segurança Social, I.P., em 19 de
19 maio de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
20 emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 23 de maio de 2014,
21 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
22 caução efectuada pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar,
23 nos termos do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal do
24 seu representante com o número, Controlo PTJS/7.50238397/0306/104926.-----
25 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os

1 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
2 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
3 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

4 _____
5 *Francisco Domingues Rodrigues*
6 *Carla Antunes*

7 Registado sob o n.º 15, em 26/05/2014.-----

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

